CAIXA ARROJADO PPR/OICVM

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2024

Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.
Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa | Capital Social € 9.300.000 | CRCL e contribuinte 502 454 563

INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO 3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO 3
MERCADOS FINANCEIROS 4
PERSPETIVAS PARA 2024 6
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO 7
ATIVIDADE DO FUNDO 8
Caracterização *8*
Demonstração do património em 30 de junho de 2024 ..... *9*
Caracterização dos Valores Mobiliários *9*
Composição da carteira *10*
Rendibilidades e Risco *10*
Dados Históricos *10*
Sustentabilidade *11*
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 13
BALANÇO 14
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 15
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 16
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 17
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 18
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE 30
RELATÓRIO DE AUDITORIA 47

RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

A atividade económica global revelou, no primeiro semestre de 2024, um comportamento ligeiramente melhor do que o previsto no final ainda do ano passado, apesar dos níveis de restritividade da política monetária permanecerem elevados e da manutenção das incertezas de natureza geopolítica. Neste contexto, diversas instituições supranacionais, desde a OCDE, à Comissão Europeia e ao Fundo Monetário Internacional (FMI) reviram ligeiramente em alta as estimativas de crescimento do PIB real para o presente ano. No caso do FMI, a previsão de 3,1%, inscrita no *World Economic Outlook,* passou para 3,2% aquando da sua atualização em abril, valor idêntico ao registado em 2023. De acordo com esta instituição, o abrandamento ligeiro do crescimento no bloco emergente, de 4,3% para 4,2%, foi compensado pela melhoria do bloco desenvolvido, de 1,6% para 1,7%, sobretudo devido aos resultados esperados para os EUA e para a Área Euro. No que diz respeito à evolução da inflação, continuou a ser observada uma tendência de moderação, contudo menor do que o esperado anteriormente, em função, principalmente, do desempenho dos preços no setor de serviços.

Nos EUA, de acordo com o *Bureau of Economic Analysis*, durante o primeiro trimestre deste ano a economia registou um crescimento em cadeia de 0,3%, em consequência do contributo muito positivo da procura interna, com destaque para o consumo privado e para a formação bruta de capital fixo. Ao nível do mercado de trabalho, apesar da adição de novos postos de trabalho, o *Bureau of Labor Statistics* reportou um aumento da taxa de desemprego de 3,7% no final de 2023 para 4,0% em maio, o nível mais elevado desde janeiro de 2022. Quanto à inflação, a tendência de arrefecimento do índice de preços da despesa no consumo, indicador de referência da Reserva Federal norte-americana para aferir as pressões relacionadas com o crescimento dos preços, denotou uma moderação diminuta, com a respetiva variação homóloga a permanecer acima do objetivo de 2,0%, enquanto no caso da componente subjacente, que exclui alimentação e energia, registou-se uma estagnação. Neste contexto, a autoridade monetária manteve as taxas diretoras inalteradas, no intervalo compreendido entre 5,25% e 5,50%, tendo a maioria dos membros do comité de política monetária salientado ao longo do semestre, a importância de obter mais evidências acerca da sustentabilidade do processo de desinflação, antes de considerar uma possível descida das taxas de juro. Assim, no comité de política monetária do mês junho, a média dos membros passou a indicar apenas um corte de 0,25 pontos percentuais (p.p.) das taxas diretoras até ao final do ano, em comparação com seis e com três cortes logo após os Conselhos de Governadores (CG) de dezembro do ano passado e de março deste ano, respetivamente.

Na Área Euro, de acordo com o *Eurostat,* o PIB real evidenciou, no primeiro trimestre, um crescimento de 0,3% em cadeia, depois de ter contraído marginalmente durante a segunda metade de 2023, um resultado que decorreu principalmente do contributo positivo das exportações liquidas. Entre as principais economias da região, destaque para as da Ibéria, tendo a atividade crescido 0,7% em Espanha, pelo segundo trimestre sucessivo, um resultado ligeiramente inferior aos 0,8% de Portugal. No mesmo período, as economias de Itália, de França e da Alemanha cresceram 0,3% e 0,2%, nos dois últimos casos. Já a taxa de desemprego da Área Euro diminuiu de 6,5% em dezembro de 2023 para 6,4% em maio do corrente ano, um novo mínimo da série atual, com descidas em França, de 7,5% para 7,4%, em Itália de 7,2% para 6,8%, e em Espanha, de 11,9% para 11,7%, enquanto em Portugal permaneceu inalterada em 6,5%, ao contrário da taxa alemã que subiu de 3,1% para 3,2%. No que respeita ao crescimento dos preços, a inflação denotou uma moderação com a variação homóloga a transitar de 3,4% no último mês do ano passado para 2,5% em junho, segundo o Eurostat. Ao contrário dos EUA, na Área Euro a inflação continuou a convergir em direção ao objetivo de 2,0% do Banco Central Europeu (BCE), que decretou na reunião de política monetária, ocorrida em junho, a primeira

redução das taxas diretoras em 0,25 p.p., com a de facilidade permanente de depósito, a ser colocada em 3,75%. Adicionalmente, em março, devido ao encerramento gradual das compras de ativos de dívida por parte do BCE e do consequente receio de que uma diminuição acentuada da liquidez pudesse induzir a aumentos consideráveis dos custos de financiamento, o CG anunciou alterações ao quadro operacional da política monetária, privilegiando a liquidez excedentária, em que as operações principais de refinanciamento continuarão a ser realizadas através de taxa fixa com colocação total, continuando desse modo o BCE a desempenhar um papel fundamental na cedência de liquidez ao sistema bancário. A par disso, o CG explicitou que a taxa de juro da facilidade de depósito permanecerá como a principal taxa de referência da política monetária.

Na Ásia, a economia da China surpreendeu durante o primeiro trimestre do ano ao registar um crescimento de 1,6% em cadeia. O resultado obtido refletiu, em grande parte, dados muito positivos registados durante os dois primeiros meses do ano, e que estiveram relacionados sobretudo com as exportações e com o investimento efetuado por empresas públicas. No entanto, a partir de março, a maioria dos indicadores de atividade, de comércio e de concessão de crédito começaram a surpreender negativamente. O desempenho do mercado de trabalho constituiu outra fonte de apreensão, com a taxa de desemprego jovem a registar um incremento ao longo de toda a primeira metade do ano, fixando-se em 21,3% em junho, o nível mais elevado desde 2011. No setor imobiliário, os preços das habitações nas principais cidades continuaram a diminuir, tendo-se acentuado a contração do investimento imobiliário. Em face desta conjuntura, o banco central da China reduziu ainda em fevereiro a taxa de juro diretora a cinco anos, o referencial para as taxas de financiamento hipotecário, em 0,25 p.p., para 3,95%, um novo mínimo histórico. No capítulo dos preços, apesar de ter aumentado ligeiramente, a variação homóloga do índice de preços no consumidor permaneceu em maio de forma marginal acima de zero, a 0,3%, encontrando-se muito abaixo do objetivo do banco central de 3,0%.

Mercados Financeiros

Nos primeiros meses de 2024, apesar do recrudescimento dos riscos geopolíticos e da inflação persistente, a maioria das classes de risco, em particular a acionista, patenteou ganhos. Esta dinâmica positiva deveu-se à manutenção de níveis de consumo sólidos, possibilitada pela robustez do mercado de trabalho, bem como pelos resultados empresariais relativamente favoráveis. Em contraposição, as obrigações de dívida pública constituíram a exceção registando perdas, decorrentes de uma retórica, por parte dos representantes dos principais bancos centrais, menos acomodatícia do que o esperado.

No **Mercado Monetário**, na Área Euro as taxas dos prazos mais curtos caíram, em oposição às de 12 meses. Desta forma, em função do corte das taxas diretoras, decidido pelo BCE em junho, a Euribor a 3 meses registou uma queda de 0,20 p.p., para 3,71% e na maturidade de 6 meses de 0,18 p.p., para 3,68%. Já a de 12 meses subiu 7 p.p., para 3,58%. Em contraposição, o aumento da Euribor a 12 meses deveu-se à perspetiva, implícita neste indexante no final de 2023, de que a autoridade monetária europeias poderia cortar as taxas diretoras de forma mais pronunciada que a atualmente estimada.

No que respeita às **Obrigações** de Dívida Pública, os índices de referência da Área Euro e dos EUA registaram perdas, reflexo, por um lado, da resiliência do crescimento económico e, por outro, da divulgação de dados de inflação menos benignos, em particular nos EUA, com as métricas mensais inclusivamente a acelerarem. Neste âmbito, de salientar que o aumento do risco de uma aceleração da inflação, de uma possível flexibilização demasiado prematura das condições financeiras, fomentou uma maior convicção de que o ciclo de descida de taxas diretoras não seja tão célere ou expressivo, em 2024, como o antecipado no início do ano. Neste enquadramento, nos EUA, a *yield* do prazo a 2 anos subiu cerca de 0,50 p.p., alcançando níveis

próximos dos máximos de 2023, acima de 5,0%, o que representou o patamar mais elevado desde 2007, enquanto a *yield* dos títulos com maturidade a 10 anos subiu cerca de 0,54 p.p. Na Área Euro, as taxas de juro germânicas foram influenciadas pela dinâmica das suas congéneres norte-americanas, embora tenham patenteado subidas de menor magnitude. Para tal demonstraram-se relevantes os indícios de que a política monetária do BCE, no atual contexto, não deverá divergir, de forma substancial, face à da *Fed*. Desta forma, as taxas de juro de mercado para os títulos com maturidades a 2 e a 10 anos subiram 0,44 p.p. e 0,46 p.p., respetivamente.

Relativamente aos principais segmentos de Obrigações de Dívida Privada - Crédito, registaram-se ganhos, os quais foram mais pronunciados nos segmentos de grau especulativo, sendo uma exceção a desvalorização observada no de *Investment Grade* de emissões em dólares, penalizado pelo aumento das taxas de juro sem risco nesta geografia. Para a dinâmica da classe contribuiu o estreitamento de prémios de risco, potenciados pela robustez dos fundamentais das empresas.

No que respeita à classe de **Ações**, a generalidade dos índices de referência valorizou, com vários a atingir máximos históricos. Em adição, os compósitos beneficiaram da divulgação de resultados favoráveis, pese embora o tom mais cauteloso dos representantes das empresas, com as instituições a demonstrarem resiliência face à inflação persistente e à postecipação de cortes de taxas diretoras por parte dos bancos centrais. No caso concreto dos mercados de países desenvolvidos, salientou-se o desempenho do dos EUA, impulsionado pelo setor tecnológico, em particular das empresas relacionadas com a temática da inteligência artificial e as de semicondutores. Em comparação, o agregado de emergentes, por seu turno, registou uma valorização relativamente mais modesta, condicionado pela desvalorização de alguns mercados, como com o do Brasil. Salientaram-se, pela positiva, os ganhos da China, pese embora alguma volatilidade ao longo do semestre. Este mercado continuou a ser condicionado por indícios de dificuldades financeiras no setor imobiliário, contudo este efeito foi colmatado pela valorização do setor de tecnologia, pela flexibilização da política monetária e por um apoio político mais forte à economia, nomeadamente, ao nível do investimento estatal. No que concerne ao comportamento dos vários setores, globalmente, a maioria patenteou ganhos, mais pronunciados no de tecnologia, em virtude não só da época de resultados favorável como também de expectativas promissoras para o desenvolvimento de produtos ligados à inteligência artificial.

Relativamente ao **Mercado Cambial**, face ao euro, salientou-se a depreciação do iene, que atingiu o valor mais baixo face à moeda única, ao refletir a divergência substancial entre a política monetária do Banco Central do Japão, que persiste na implementação de uma estratégia monetária ultra-acomodatícia, e a do BCE. Em comparação à moeda norte-americana, assistiu-se à valorização do dólar, perante expectativas de maior flexibilização da política do Banco Central Europeu face ao esperado pela Reserva Federal americana para este ano.

Por fim, a classe de **Matérias-primas** valorizou, beneficiada pelos contributos positivos de praticamente todos os componentes, com exceção do de agricultura, que denotou perdas. Na componente de energia, salientou-se a subida do preço do petróleo e derivados, impulsionados pelo risco de um conflito geopolítico mais alargado no Médio Oriente e pela manutenção de cortes na produção por parte dos países da OPEP. Também no agregado de metais industriais, a generalidade dos seus contribuintes apreciou, com destaque para o zinco e o cobre. Nos metais preciosos, salientou-se a subida da cotação da prata, com o ouro a atingir um máximo histórico. Para tal afigurou-se como relevante o seu estatuto de ativo de refúgio e a escalada das tensões geopolíticas no Médio Oriente.

Perspetivas para 2024

Para a segunda metade do ano perspetiva-se a continuação de um contexto de resiliência do crescimento económico, suportado pela atual robustez do mercado de trabalho, que possibilita a expansão do consumo em torno da sua tendência de longo prazo. Neste ambiente, a evolução da atividade será condicionada pelos impactos da transmissão à economia de condições monetárias restritivas, as quais se refletem, principalmente, em custos de financiamento elevados que, por conseguinte, poderão condicionar as decisões de consumo e a propensão para investir tanto das famílias como dos empresários. Ademais, o esgotamento, para uma grande parte das famílias norte-americanas, das poupanças acumuladas durante o período da pandemia, a par do aperto financeiro, deverá limitar os gastos futuros com as despesas mais dependentes do crescimento dos rendimentos reais.

O processo desinflacionista em curso, após evidenciar alguma estagnação no início do ano, deverá registar progressos nos próximos trimestres, ainda que a um ritmo gradual e lento, sujeito à volatilidade das leituras mensais, com a inflação a convergir novamente para o objetivo dos bancos centrais. Contudo, as taxas de emprego, que se situam nos patamares mais baixos desde há vários anos, poderão ainda gerar algumas pressões salariais e, por outro lado, as tensões geopolíticas internacionais continuam a concorrer para a ocorrência de disrupção nas cadeias de abastecimento e do fornecimento de energia, com potencial para impulsionar o crescimento dos preços.

Neste panorama, o principal desafio dos bancos centrais será gerir o equilíbrio entre a moderação do crescimento e a inflação ainda acima dos seus objetivos, contudo já em níveis bem mais reduzidos face aos máximos. Os recentes sinais de retoma da trajetória desinflacionista, agora também com o contributo da componente dos serviços, a qual tem constituído um forte obstáculo a uma maior descida do crescimento dos preços, deverá permitir à Reserva Federal nos EUA encetar e ao Banco Central Europeu continuar os cortes das taxas diretoras no decurso segundo semestre. Porém, num cenário de aceleração do crescimento económico durante os próximos meses, os riscos inflacionistas poderão reemergir, reduzindo a margem de manobra das autoridades para flexibilizar a política monetária. Desta forma, o risco latente para os bancos centrais é a inflação continuar a revelar-se mais persistente do que o inicialmente esperado, o que implicaria que as taxas diretoras teriam de conservar o seu carácter restritivo atual durante mais tempo, adicionando incerteza em relação ao crescimento dado o maior impacto, no tempo e na magnitude, da transmissão de condições monetárias restritivas à economia.

No 2º semestre de 2024, as incertezas não estarão cingidas ao quadro económico, pelo contrário, as preocupações de natureza geopolítica permanecem um fator crucial. Em concreto, os riscos decorrentes do agravamento de conflitos militares, no Médio Oriente e na Ucrânia, de importantes eleições em inúmeros países, com destaque para as dos EUA, e das tensões comerciais internacionais, poderão reforçar clivagens com efeitos potencialmente repercutíveis nos mercados financeiros.

Ao nível das classes de ativos, os meses que antecedem o primeiro corte das taxas diretoras da Reserva Federal, que se antecipa possa acontecer até ao final de 2024, foram, tendencialmente, benignos para a classe de obrigações. Para além disso, a perspetiva de moderação do crescimento económico e de descida da inflação poderá favorecer o desempenho dos títulos de governos, que, inclusivamente, apresentam rendimentos da componente de cupão num dos patamares mais elevados em relação à última década. Os investidores estarão focados nas leituras acerca da evolução dos preços e, em paralelo, nas métricas de emprego que serão determinantes para avaliar a potencial magnitude da flexibilização da política monetária, podendo ser abruptamente ajustadas as expectativas incorporadas pelo mercado, especificamente para 2024 e 2025, em virtude de nova informação conhecida.

Este contexto, de crescimento moderado, a par da flexibilização de políticas monetárias, também deverá continuar a ser favorável para os mercados acionistas. A expectativa que os principais bancos centrais controlem a inflação sem se assistir a um choque substancial na atividade tenderá a promover a valorização da classe, ainda que numa magnitude menos substancial que a registada ao longo do primeiro semestre, durante o qual os principais índices de referência norte-americanos e europeus atingiram novos máximos históricos. Esta dinâmica resultou num aumento das métricas de valorização, em especial nos EUA, tornando o desempenho das ações mais sensível à evolução dos resultados, os quais, se perspetiva se mantenham numa trajetória de crescimento saudável assente, principalmente, na solidez do consumo. Por outro lado, também será determinante a capacidade das empresas nos segmentos de inteligência artificial e semicondutores cumprirem com as expectativas criadas nos investidores.

Deste modo, e de acordo com o supramencionado, é provável a manutenção, na segunda metade do ano, da tendência de apreciação da classe de ações, embora seja expectável em menor dimensão face ao ocorrido no primeiro semestre, enquanto nas obrigações, em concreto nas de governos, é possível que recuperem das perdas observadas na primeira metade de 2024.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário

Em junho de 2024, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 19.451,8 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 4,4% (818,0 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano. [(1)]

Nas 20 sociedades gestoras nacionais, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou, no primeiro semestre do ano, de 182 para 191 fundos [(1)].

No 1º semestre de 2024, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 88,4% do mercado, valor semelhante ao fecho do ano anterior (89,2%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 34,5%, uma diferença de 12 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

Fonte:
[(1)] CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Valores a junho 2024

Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXA ARROJADO PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 2 de dezembro de 2019 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos.

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por diversas classes de ativos, selecionando de forma ativa e discricionária o seu investimento em ações e obrigações.

Estratégia de investimento

O Fundo registou um desempenho positivo no primeiro semestre de 2024.

A exposição a ações, geograficamente repartida entre Estados Unidos, Europa, Japão e mercados emergentes representou em média 54% do valor do Fundo.

Durante o primeiro semestre de 2024, os mercados acionistas registaram valorizações significativas num contexto de redução das pressões inflacionistas e de dados de atividade económica e do mercado de trabalho mais resilientes que o esperado. Persistiram, no entanto, preocupações associadas aos receios de abrandamento da atividade económica e ao processo desinflacionista, que se revelou mais lento que o antecipado.

De acordo com a visão estratégica para a classe de ações, foi mantido um posicionamento de sobre-exposição a ações da Área Euro e Estados Unidos.

No que respeita à seleção de ativos, a carteira de ações da Área Euro abrangeu o investimento nos fundos das sociedades gestoras Amundi, Goldman Sachs, Ishares, Lyxor e Schroders. Nos Estados Unidos, nos fundos de investimento da Morgan Stanley, T.Rowe, JPMorgan e iShares, nos mercados emergentes através dos fundos da Wellington e Goldman Sachs, no Japão, com um fundo da Amundi, e na Europa excluindo Zona Euro, com dois fundos da iShares.

Dada a performance positiva dos mercados de ações, o impacto desta classe de ativos foi favorável para a rendibilidade do Fundo.

Em relação à exposição do Fundo à classe obrigacionista, esta manteve um investimento médio agregado em torno dos 45%. Acresce à referida alocação à classe de obrigações um posicionamento de sobre-exposição a duração, em governos norte-americanos via derivados, de cerca de 4%, até meados do mês de junho. Após esse período, esta exposição foi incrementada para 8,5%.

O posicionamento para as obrigações de governos durante o semestre foi de sobre-exposição em dívida pública dos Estados Unidos e da Área Euro. No que respeita aos Estados Unidos, em virtude da significativa queda das taxas de juro no final do ano transato, a sobre-exposição foi reduzida resta região, no início de 2024. Posteriormente, com o movimento de subida das taxas de juro a acontecer ao longo do semestre, a sobre-exposição voltou a ser incrementada em junho.

O investimento em governos da Área Euro é realizado através de fundos de investimento da Bluebay e JP Morgan. No que respeita à rubrica de governos dos Estados Unidos, esta foi investida através de fundos da Xtrackers e da Invesco, ambos com cobertura de risco cambial.

Durante o primeiro semestre, a variação desfavorável das taxas de juro, justificou o contributo negativo da classe de obrigações de governos para o desempenho do Fundo.

No segmento de obrigações de dívida privada, o posicionamento foi de subexposição, nomeadamente em dívida privada de rating investment grade da Área Euro e dos Estados Unidos.

A carteira de ativos selecionados para o investimento em obrigações de dívida privada, foi constituída na região Europeia por fundos de investimento das sociedades gestoras Axa, Caixa Gestão de Ativos, Muzinich, M&G Investments, Vontobel e Blackrock, e nos Estados Unidos, por fundos da Eastspring e da Pimco.

Apesar do impacto positivo do estreitamento dos spreads de crédito, a variação desfavorável das taxas de juro, levou a que esta classe de ativos tenha apresentado um contributo ligeiramente negativo para o desempenho do Fundo.

Atualmente, os principais desvios estratégicos de alocação do Fundo privilegiam a sobre-exposição ao mercado acionista e a risco de duração, proveniente da maior exposição obrigações de governos Europeus e dos Estados Unidos, que tem como contrapartida a menor exposição a obrigações de dívida privada.

Em paralelo, a seleção de ativos que constituem o Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento. Esta abordagem complementou a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

O Fundo prosseguirá com a estratégia de nível de risco atual, procurando manter volatilidade entre 10% a 15% e a classificação 4 no ISRR (Índice Sintético de Risco e Remuneração), com exposição ao mercado acionista em torno dos 50% e ao mercado obrigacionista ao redor de 45%.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2024, o Fundo registava um Resultado líquido de 5.644.382 euros e um Valor líquido global de 123.822.525,06 euros. Nesta data o Fundo era detido por 8.281 participantes.

Demonstração do património em 30 de junho de 2024

Valores em euros

Valores Mobiliários	119.834.468
Saldos Bancários	3.569.144
Outros Ativos	726.211
Total dos Ativos	124.129.823
Passivo	307.298
Valor Líquido de Inventário	**123.822.525**

Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsas europeias	0
Cotados em Bolsas não europeias	0
Negociados noutro mercado regulamentado	0
Papel Comercial	0

Unidades de participação	119.834.468
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	**119.834.468**

Composição da carteira

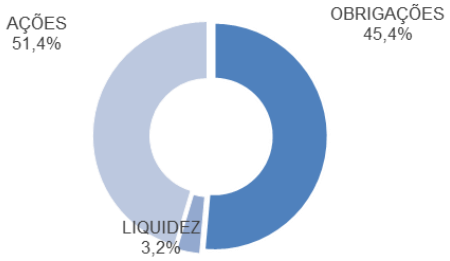

País	Alocação Geográfica (%)
França	36,2%
Estados Unidos	12,2%
Alemanha	10,5%
Itália	9,9%
Suíça	7,5%
Espanha	6,6%
Portugal	2,6%
Bélgica	2,5%
Holanda	2,1%
Áustria	1,5%
Reino Unido	1,4%
Japão	1,1%
China	1,1%
Outros	2,2%

Rendibilidades e Risco

	2020	2021	2022	2023	2024 (a)
Rendibilidade	7,75%	7,59%	- 17,50%	9,90 %	7,52 %
Classe de Risco	6	4	5	4	4

(a) Rendibilidade e Classe de Risco referente ao período de 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2024

As rendibilidades e as classes de risco foram calculadas com base nos dados de 12 meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Dados Históricos

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
2019	2.221.663,5632	5,0355 €	11.187.280,95 €
2020	3.861.238,8933	5,4274 €	35.071.848,44 €
2021	18.762.923,7756	5,8391 €	109.558.242,56 €
2022	23.733.019,8928	4,8173 €	114.328.512,62 €
2023	24.322.999,8821	5,2944 €	128.775.081,88 €
2024 (a)	22.378.354,7666	5,5331 €	123.822.525,06 €

(a) Valores de 30 de junho de 2024

Valores em euros

Custos e Proveitos	2021	2022	2023	2024 (a)
Proveitos e Ganhos	14.267.202	30.242.427	39.581.729	14.351.444
Custos e Perdas	10.124.936	52.016.047	28.168.775	8.707.063
Resultado Líquido	4.142.266	-21.773.619	11.412.954	5.644.382

Comissões e Taxas	2021	2022	2023	2024 (a)
- Comissão de Gestão	948.480	1.585.695	1.724.052	887.778
- Comissão de Gestão Variável	*n.a*	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*
- Outras Comissões e Taxas	36.886	54.408	2.004	987
- Comissão de Depósito	67.749	113.264	123.147	63.413
- Comissões e Taxas indiretas	377.522	549.381	555.691	257.742
- Taxa de Supervisão	10.154	16.305	17.792	9.119
- Custos de Auditoria	2.214	2.214	2.632	1.316
- Comissões de Subscrição	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*
- Comissões de Resgate	4.855	10.089	720	45

(a) valores relativos ao primeiro semestre de 2024 *n.a. – não aplicável*

Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em linha com a estratégia definida, em Setembro de 2022, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da Net Zero Asset Managers Initiative, iniciativa conjunta de sociedades gestoras de ativos a nível internacional, que assumem o compromisso de contribuir para o objetivo global de um nível de emissões de gases de estufa líquido nulo até 2050. Neste âmbito, a Sociedade Gestora publicou, em Dezembro de 2023, os seus compromissos iniciais, para alcançar o supracitado objetivo de redução de emissões, associados às carteiras geridas.

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Envolvimento e na Política de Exercício dos Direitos de Voto, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt).

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nas citadas Políticas, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, embora o objetivo principal do Fundo não seja apenas a promoção de características ambientais e sociais, estas fazem parte da sua política de investimento, permitindo a classificação do Fundo como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o expresso na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 8º, nos 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Lisboa, 27 de agosto de 2024

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2024.08.27 15:01:08+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2024.08.27 16:56:16+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2024.08.27 17:21:14+01'00'

CHAVE MÓVEL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024				30-06-2023
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
	CARTEIRA DE TÍTULOS						
21	Obrigações		-	-	-	-	-
22	Ações		-	-	-	-	-
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	3	114.660.050	9.732.901	4.558.483	119.834.468	110.940.182
25	Direitos		-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		114.660.050	9.732.901	4.558.483	119.834.468	110.940.182
	OUTROS ATIVOS						
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-
	TERCEIROS						
411+…+418	Contas de Devedores	17	722.746	-	-	722.746	2.156.169
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		722.746	-	-	722.746	2.156.169
	DISPONIBILIDADES						
11	Caixa		-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	3	3.569.144	-	-	3.569.144	12.346.074
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		3.569.144	-	-	3.569.144	12.346.074
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						
51	Acréscimos de Proveitos	17	2.473	-	-	2.473	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	992	-	-	992	46.102
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		3.465	-	-	3.465	46.102
	TOTAL DO ATIVO		**118.955.405**	**9.732.901**	**4.558.483**	**124.129.823**	**125.488.527**
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				**22.378.355**	**24.331.401**

CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
	CAPITAL DO OIC			
61	Unidades de Participação	1	111.891.774	121.657.004
62	Variações Patrimoniais	1	10.543.792	11.362.701
64	Resultados Transitados	1	-4.257.423	-15.670.376
65	Resultados Distribuidos		-	-
66	Resultados Líquidos do Exercício	1	5.644.382	7.903.281
	TOTAL DO CAPITAL DO OIC		123.822.525	125.252.610
48	**PROVISÕES ACUMULADAS**			
481	Provisões para Encargos		-	-
	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
	TERCEIROS			
421	Resgates a Pagar a Participantes	17	110.510	73.741
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
423	Comissões a Pagar	17	160.577	160.696
424+…+429	Outras Contas de Credores	17	1.583	1.480
43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
44	Pessoal		-	-
46	Acionistas		-	-
	TOTAL DOS VALORES A PAGAR		272.670	235.917
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
55	Acréscimos de Custos		-	-
56	Receitas com Proveito Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	34.628	-
59	Contas Transitórias Passivas		-	-
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		34.628	-
	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		**124.129.823**	**125.488.527**
	Valor Unitário da Unidade de Participação	1	**5,5331**	**5,1478**

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(*Montantes expressos em Euros)*

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
	OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-
925	Futuros	12	10.573.403	10.382.097
	TOTAL		10.573.403	10.382.097
	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			
934	Opções		-	-
935	Futuros	13	3.169.032	3.386.460
	TOTAL		3.169.032	3.386.460
	COMPROMISSOS DE TERCEIROS			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-
	TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		**13.742.435**	**13.768.557**
99	**Contas de Contrapartida**		**-**	**-**

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
	OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			
934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	COMPROMISSOS COM TERCEIROS			
941	Subscrição de títulos		-	-
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		**-**	**-**
99	**Contas de Contrapartida**		**13.742.435**	**13.768.557**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES			
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	4
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	COMISSÕES E TAXAS			
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.017	867
724+…+728	Outras, em Operações Correntes		961.296	927.163
729	De Operações Extrapatrimoniais		478	686
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		5.533.272	6.464.987
731+…+738	Outras, em Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		2.180.669	4.554.630
	IMPOSTOS			
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	14.859	14.818
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	13.189	20.381
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO			
751	Provisões para Encargos		-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		2.161	1.623
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		8.706.941	11.985.159
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS			
781	Valores Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		121	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		121	-
66	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se»0)**		**5.644.382**	**7.903.281**
	TOTAL		**14.351.444**	**19.888.440**
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		6.192.435	8.305.853
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		397.590	531.172
B-A	Resultados Correntes		5.632.988	7.903.281

PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
	PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
	JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
811+814+817+818	De Operações Correntes		34.468	30.245
819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
822+…+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		713.621	338.917
829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		11.013.103	14.432.790
831+838	Outras Operações Correntes		-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais		2.578.737	5.086.488
	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES			
851	Para Riscos e Encargos		-	-
87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		14.339.929	19.888.440
	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
881	Recuperação de Incobráveis		-	-
882	Ganhos Extraordinários		-	-
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		11.515	-
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		11.515	-
66	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)**		**-**	**-**
	TOTAL		**14.351.444**	**19.888.440**
F-E	Resultados Eventuais		11.394	-
B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		5.659.241	7.918.099
B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		5.644.382	7.903.281

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2024		30-06-2023	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC					
RECEBIMENTOS:					
Subscrição de unidades de participação		4.745.705		7.117.051	
PAGAMENTOS:					
Resgates de unidades de participação		15.307.613		4.127.912	
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC			-10.561.908		2.989.139
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS					
RECEBIMENTOS:					
Venda de títulos e outros ativos da carteira		2.574.298		3.358.285	
Resgates de unidades de participação noutros OIC		9.863.679		4.494.135	
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		699.045		324.068	
PAGAMENTOS:					
Compra de títulos e outros ativos		1.493.241		105.491	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		1.264.882		3.283.689	
Comissões de corretagem		1.017		866	
Outras taxas e comissões		322		585	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos			10.377.560		4.785.857
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS					
RECEBIMENTOS:					
Operações cambiais		1.008.920		732.516	
Margem inicial em contratos de futuros e opções		1.013.491		-	
PAGAMENTOS:					
Operações cambiais		1.013.503		735.574	
Fluxo das operações a prazo e de divisas			1.008.908		-3.058
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE					
RECEBIMENTOS:					
Juros de depósitos bancários		11.023		-	
PAGAMENTOS:					
Comissão de gestão		893.504		848.587	
Comissão de depósito		63.822		60.613	
Imposto e taxas		5.635		34.563	
Auditoria		1.316		1.230	
Custos de research		699		746	
Empréstimos obtidos		455			
Fluxo das operações de gestão corrente			-954.408		-945.739
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)			**-129.848**		**6.826.199**
Efeito das Diferenças de Câmbio			**1.090**		**58**
Disponibilidades no início do período (B)	3		**3.697.902**		**5.519.817**
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3		**3.569.144**		**12.346.074**

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Caixa Arrojado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (adiante designado por "Fundo") foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a 27 de novembro de 2019, tendo iniciado a sua atividade em 2 de dezembro de 2019. O Fundo constitui-se como Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma com duração indeterminada.

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por diversas classes de ativos, selecionando de forma ativa e discricionária o seu investimento em ações e obrigações.

O Fundo investe a sua carteira em ativos líquidos, nomeadamente ações e obrigações, bem como, valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário transacionados conforme definido na política de investimento detalhado no Documento Único. Investe ainda no segmento de mercadorias e matérias-primas, produtos estruturados e certificados.

Poderá também investir em unidades de participação de OICVM aberto, desde que os documentos constitutivos limitem o investimento a 10% em unidades de participação de outros fundos. Os fundos de investimento poderão ser harmonizados ou não harmonizados de acordo com a definição do Regime da Gestão de Ativos e o Regulamento da CMVM nº 7/2023 ou do normativo que os venha a substituir nesta matéria.

Até 1/3 do seu valor líquido global, o Fundo pode investir em outros valores mobiliários, e pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de reembolso de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O investimento em ações direta ou indiretamente não excede 65% do valor líquido global do Fundo.

A gestão do Fundo incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o Fundo investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o Fundo pode transacionar contratos de futuros e opções sobre índices ou sobre valores mobiliários individuais.

O Fundo pode realizar operações de permuta de taxas de juro e de taxas de câmbio (*swaps*), celebrar acordos de taxas de juro, câmbios a prazo (FRA's e *forwards*) e poderá utilizar *credit default swaps*.

O Fundo será constituído exclusivamente por valores mobiliários e pelos ativos financeiros líquidos referidos no Capítulo II do Título IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), aprovado pelo DL n.º 27/2023, de 28 de abril, que cumpram os limites aí previstos.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos

Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de reembolso será conhecido e divulgado no dia útil seguinte aquele a que o pedido de reembolso se refere. O pedido de reembolso é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de reembolso referida no ponto 5.1 do Documento Único do Fundo.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de “Comissões”.

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão e à entidade comercializadora, uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do Fundo em Comissões

e encargos a suportar pelo Fundo. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suportará os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias. Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões dos fundos participados.

Adicionalmente, o Fundo incorporará custos de research, orçamentados pelo valor máximo de 0,001% para o ano de 2024, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da "Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento", constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao Fundo, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O Fundo pagará à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O Fundo poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

Contudo, são tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus titulares. As unidades de participação são valores mobiliários com forma escritural, nominativas e fracionadas para efeitos de subscrição, transferência ou reembolso.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2024
Valor base	121.615.000	4.384.506	-14.107.732	-	-	111.891.774
Diferença p/ Valor Base	11.417.505	361.199	-1.234.911	-	-	10.543.792
Resultados transitados	-15.670.377	-	-	11.412.954	-	-4.257.423
Resultado líquido do exercício	11.412.954	-	-	-11.412.954	5.644.382	5.644.382
	128.775.082	4.745.705	-15.342.643	-	5.644.382	123.822.525
Nº de unidades de participação	24.323.000	876.901	-2.821.546			22.378.355
Valor da unidade de participação	5,2944	5,4119	5,4377			5,5331

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UPs em Circulação
2024	Jan	128.986.214	5,3487	24.115.318
	Fev	128.623.156	5,4013	23.813.233
	Mar	128.827.831	5,5170	23.350.909
	Abr	124.717.371	5,4222	23.001.075
	Mai	124.914.895	5,4844	22.776.413
	Jun	123.822.525	5,5331	22.378.355

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2024, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.				
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados				
01.01.05 - Ups e Acções de OIC que não OII (ETFs)				
iShares SP500 Value	3.364.842	830.661	-	4.195.502
iShares SMI Eq CHF	1.064.793	96.242	-	1.161.036
iShares FTSE100 EqD	2.180.062	415.462	-	2.595.524
iShares MSCIPacXJap$	1.360.061	-	-53	1.360.008
Invesco Ust Eurh	3.691.113	-	-81.384	3.609.729
Ishares € Mkt Grw	3.381.233	742.498	-	4.123.731
Xtrack US TSY €Hd	26.356.192	-	-2.850.606	23.505.586
Lyxor Msciemu Grwt	1.890.293	391.512	-	2.281.805
Amun Msci Jp-Acc €	3.365.707	450.117	-	3.815.824
Sub-Total:	46.654.296	2.926.491	-2.932.043	46.648.744
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados				
01.03.05 - Ups e Acções de OIC que não OII (ETFs)				
TRowe US BlueCp €I	3.706.746	2.566.161	-	6.272.907
Vontobel Eur CorpB I	1.436.953	-	-59.252	1.377.701
MorganS US Advt Z$	1.747.166	604.177	-	2.351.343
JPM Eur Gvt Bd I	6.281.454	-	-280.303	6.001.151
BGF EM LC Bd €I2	3.426.816	275.994	-	3.702.811
ESpring US CorpB €HI	3.540.735	-	-357.583	3.183.152
PGIS US IG CorpB I€A	3.573.519	-	-362.279	3.211.239
GS EmgMkt Eq I€Ac	3.474.115	-	-192.133	3.281.982
BGF EurCorpBd €I2	824.203	-	-31.703	792.500
M&G EuropeCred FA	1.790.580	-	-10.963	1.779.617
Schrd Euro Eq IZ€	5.737.970	378.094	-	6.116.064
Wellington EM Eq €SA	3.409.320	-	-70.062	3.339.258
BlueBay Eur GvtBd Q	9.275.224	-	-262.163	9.013.061
Amundi Eurl Eq-J2Ec	10.873.704	1.379.057	-	12.252.761
Goldman Sachs-Q Eur	5.450.277	680.114	-	6.130.391
JPMorgan-Us S Eq EUR	3.456.974	922.812	-	4.379.786
Sub-Total:	68.005.754	6.806.410	-1.626.440	73.185.724
Total	**114.660.050**	**9.732.901**	**-4.558.483**	**119.834.468**

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Reduções	30-06-2024
Depósitos à ordem	3.697.902	19.935.442	-20.064.200	3.569.144
	3.697.902	19.935.442	-20.064.200	3.569.144

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na sua totalidade na Caixa Geral de Depósitos:

	30-06-2024		30-06-2023	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	3.201.136	3.201.136	12.282.934	12.282.934
GBP	65.090	76.792	31.800	37.011
USD	293.042	273.589	18.406	16.855
CHF	16.978	17.627	9.061	9.274
		3.569.144		12.346.074

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de reembolso será conhecido e divulgado no dia útil seguinte aquele a que o pedido de reembolso se refere. O pedido de reembolso é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de reembolso referida no ponto 5.1 do Documento Único do Fundo.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.

b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.

c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a

respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;

a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou

b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 foram os seguintes:

	30-06-2024	30-06-2023
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais		
Pagos no estrangeiro		
Dividendos	14.859	14.818
	14.859	14.818
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	13.189	20.381
	13.189	20.381
	28.048	35.199

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

30-06-2024						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	9.221.952	-	-	-	-	9.221.952
CHF	1.135.299	-	-	-	-	1.135.299
GBP	2.265.082	-	-	-	-	2.265.082
Contravalor €	12.460.773	-	-	-	-	12.460.773

30-06-2023						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	11.774.027	-	-	-	-	11.774.027
CHF	1.059.914	-	-	-	-	1.059.914
GBP	2.170.840	-	-	-	-	2.170.840
Contravalor €	14.393.462	-	-	-	-	14.393.462

Naquela data, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2024 e de 2023, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2024					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
mais de 7 anos	-	-	10.573.403	-	10.573.403
	-	-	10.573.403	-	10.573.403

30-06-2023					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
mais de 7 anos	-	-	10.382.097	-	10.382.097
	-	-	10.382.097	-	10.382.097

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	30-06-2024			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	-	3.169.032	-	3.169.032
	-	3.169.032	-	3.169.032

	30-06-2023			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	-	3.386.460	-	3.386.460
	-	3.386.460	-	3.386.460

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2024		30-06-2023	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	898.431	0,7065%	873.829	0,7088%
Comissão de Depósito	65.949	0,0519%	63.581	0,0516%
Taxa de Supervisão	9.785	0,0077%	9.550	0,0077%
Custos de Auditoria	1.316	0,0010%	1.316	0,0011%
Custos de *Research*	390	0,0003%	307	0,0002%
Outros Custos Correntes	1.017	0,0008%	867	0,0007%
Comissões Indiretas	257.742	0,2027%	285.353	0,2315%
	1.234.630		1.234.803	
Valor Médio Global do Fundo	127.168.454		123.278.447	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	0,9709%		1,0016%	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que investe. As comissões indiretas foram calculadas considerando as taxas divulgadas pela Bloomberg ou por outros canais a 30 de junho de 2024, sendo essa a informação disponível à data. O cálculo teve em consideração o valor médio em carteira dos títulos versus o valor médio global do Fundo.

Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Terceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros		
Margem	722.746	2.156.169
	722.746	2.156.169

Acréscimos e Diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
De depósitos à ordem	2.473	-
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	992	46.102
	3.465	46.102

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Terceiros - Passivo		
Resgates a pagar a participantes	110.510	73.741
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	146.104	146.535
Entidade Depositária	10.725	10.756
Autoridade de Supervisão	3.748	3.405
	160.577	160.696
Outras Contas de Credores		
Outros Valores a Pagar		
Custos de *Research*	390	287
Auditoria	1.193	1.193
	1.583	1.480
	272.670	235.917

Acréscimos e Diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	34.628	-
	34.628	-

18. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do 1º semestre de 2024 e de 2023 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	30-06-2024	30-06-2023
Remunerações fixas:		
Orgão de gestão	172 439	169 573
Empregados	2 329 060	2 227 832
	2 501 499	2 397 405
Remunerações variáveis:		
Orgão de gestão	36 125	184 875
Empregados	276 709	375 242
	312 834	560 117
Nº Colaboradores remunerados:		
Orgão de gestão	4	2
Empregados	100	101
	104	103

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica “Outros encargos administrativos".

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE

Anexo IV

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 8º, nºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA ARROJADO PPR / OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

Esta informação não é alvo de qualquer garantia fornecida por auditores ou de qualquer revisão por terceiros.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sutentável ?	
●● ☐ **Sim**	●○ ☒ **Não**
☐ Efetuou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:_%**	☒ Promoveu **características ambientais/sociais** (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de **3,26%** a investimentos sustentáveis.
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☐ com um objetivo social
☐ Efetuou **investimentos sustentáveis com um objetivo social: _%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável.**

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.** Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o ano de 2024, a seleção de emitentes deste OIC enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expetativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A abordagem na seleção dos ativos alvo de investimento continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, com tradução por um lado na atividade descrita no Relatório de Envolvimento da Sociedade, disponível no *site* e articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão do OIC foram privilegiados em cada um dos setores de atividade emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com os níveis de *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que tal como expresso na sua metodologia recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de research a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de *ratings* entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto, nem emitentes com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emitentes com um *Rating* de Sustentabilidade inferior a BB.

Neste contexto, em 2024, na composição do OIC, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, superior a 97% do valor patrimonial do Fundo, resultando num score ponderado de 6,67, que corresponde a um *rating* de A, tendo evoluído no decorrer do ano, conforme se demonstra:

Avaliação de Sustentabilidade do OIC *Score/Rating*

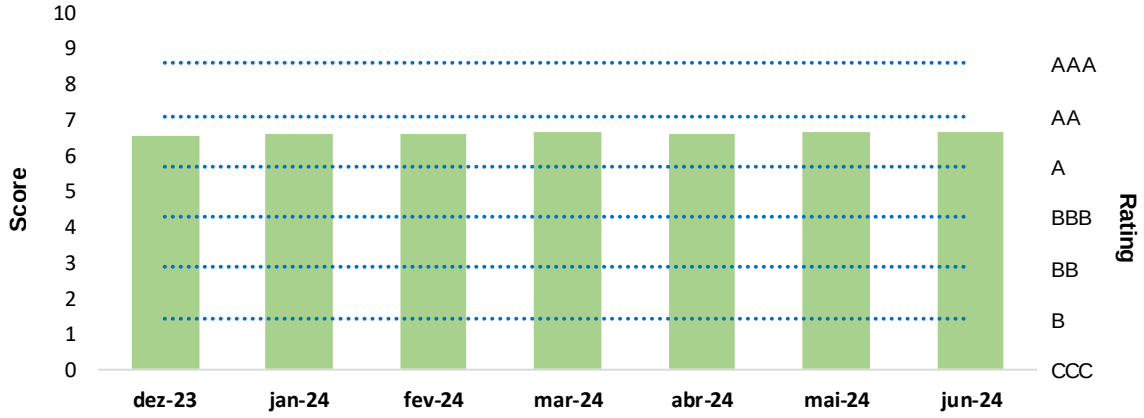

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Durante 2024, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão do OIC, continuou a concentrar-se em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de caraterísticas ambientais ou sociais do OIC, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

Ao longo de 2024 foram realizados investimentos em emitentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emitentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, da transição para uma economia circular, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de energias alternativas, eficiência energética, prevenção da poluição ou consumo sustentável de água;
- Social - Emitentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo nas áreas da saúde, nutrição ou saneamento.

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 30/06/2024, o OIC apresentava uma exposição de 17,47% a ativos que promovem caraterísticas ambientais ou sociais, numa exposição ponderada de receitas correspondente a 3,32%.

Não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 30/06/2024, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção[1] de investimentos de 3,26% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos

[1] De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emitentes alinhados com a Taxonomia no património do OIC, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.

respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2024, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

Proporção de Investimentos em Atividades Alinhadas com a Taxonomia

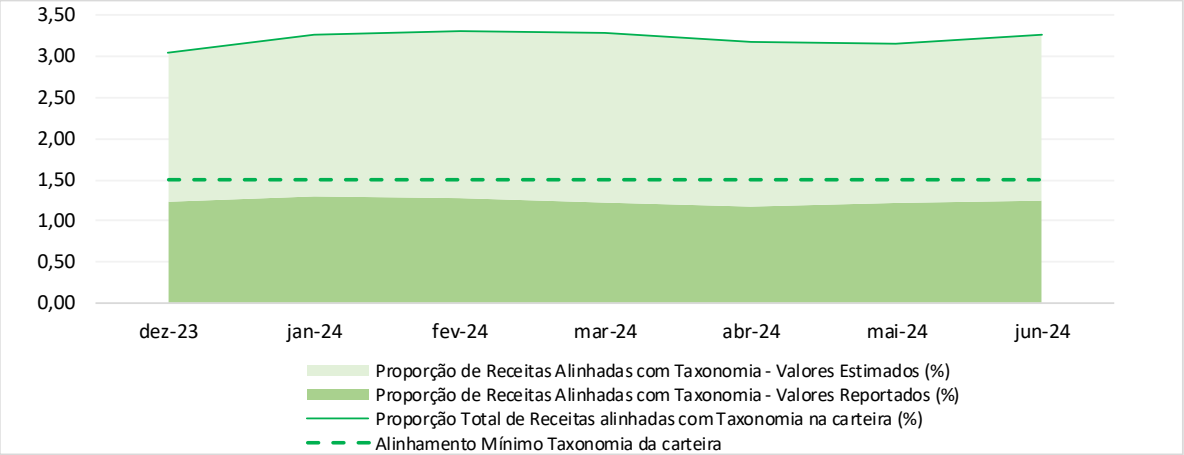

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2024 (face ao final de 2023), encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-23	mar-24	jun-24
Desempenho Global Sustentabilidade			
- *Score* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	6,56	6,66	6,67
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	A	A	A
- Cobertura de Emitentes com *Rating* de Sustentabilidade (%)	97,76	97,57	98,08
- Cobertura de Emitentes com *Rating* de Sustentabilidade CCC (%) [1)]	0,00	0,00	0,00
- Cobertura de Emitentes com *Rating* de Sustentabilidade B (%) [1)]	0,00	0,00	0,00
Promoção de Caraterísticas Ambientais / Sociais			
- Exposição a emitentes cujas atividades promovam caraterísticas de sustentabilidade (%)	19,75	18,58	17,47
- Proporção de receitas alinhadas com a promoção de caraterísticas de sustentabilidade (%)	3,15	3,35	3,32
Investimentos Sustentáveis			
- Proporção de investimentos ambientais sustentáveis (%)	3,05	3,29	3,26
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental			
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	3,05	3,29	3,26
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) [2)]	1,23	1,22	1,25
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) [3)]	1,82	2,07	2,02
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	4,62	5,20	5,79
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	2,19	2,60	3,98

Fonte: Caixa Gestão de Ativos
'Notas:
1) A Política de Investimento Socialmente Responsável da Sociedade Gestora até ao dia 31/12/2022 restringia o investimento a emitentes avaliados com *Rating* de Sustentabilidade CCC, tendo após essa data limitado o investimento atendendo à restrição "não serão realizados novos investimentos com um *rating* inferior a BB"
2) Dados Reportados
3) Dados Estimados

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um caráter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora[2] serão desagregados para este OIC, com referência a 2024, no ponto específico deste Anexo.

… e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC evidenciada no ponto anterior, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Quais eram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não obstante a Sociedade Gestora valorizar a importância dos investimentos sustentáveis, a estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, concentrou-se, no que se refere à sustentabilidade, em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de caraterísticas ambientais ou sociais do OIC, em paralelo com os supracitados objetivos financeiros de retorno ajustado pelo risco.

Nesse contexto, a Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade, pelo que a estratégia do OIC concentrou-se em garantir uma exposição global alinhada com o citado propósito de promoção, independentemente da decomposição do mesmo.

Adicionalmente, no âmbito ambiental, o OIC realizou investimentos de acordo com os propósitos definidos no Regulamento de Taxonomia, independentemente da decomposição dos mesmos, conforme explicação que consta dos pontos específicos deste Anexo dedicados às atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE.

[2] Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2022, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/*Site*/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, *input* relevante para a avaliação do *Rating* de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do *Rating* de Sustentabilidade do OIC.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às Convenções de Trabalho.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão do OIC incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de research ESG

reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou na avaliação dos emitentes os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos, em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimentos assume um caráter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, neste contexto apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2024 (face ao final de 2023) dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão deste OIC, em fundos de investimento de outras sociedades gestoras.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2023	Impacto mar-2024	Impacto jun-2024	Cobertura (%) jun-2024
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)				
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)				
Emissões de GEE de categoria 1	3.455,6	3.455,7	3.193,8	95,3
Emissões de GEE de categoria 2	835,9	861,2	819,0	95,3
Emissões de GEE de categoria 3	32.178,9	34.066,6	30.819,8	94,9
Total das emissões de GEE	36.470,4	38.383,5	34.832,6	94,9
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)	474,4	514,2	512,8	94,6
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento[1]	940,5	951,1	942,8	98,9
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) [2]	9,8	12,3	9,6	98,9
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%)[3]	63,9	62,5	63,4	75,0
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático [4]	12,2	13,6	8,9	90,2
Biodiversidade				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) [5]	10,6	10,6	10,4	98,3
Água				
8. Emissões para o meio aquático[6]	0,4	0,2	0,2	1,0
Resíduos				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos[7]	8,0	6,8	8,2	42,4
Indicador adicional				
Água, resíduos e emissões materiais				
8. Exposição a zonas de elevado *stress* hídrico (%) [8]	2,8	3,1	3,1	99,0
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno				
Questões sociais e laborais				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) [9]	0,1	0,4	0,1	99,1
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) [10]	0,8	0,7	1,3	99,0
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%)[11]	12,3	9,0	10,5	29,9
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) [12]	36,2	36,1	36,5	97,2
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%)[13]	0,0	0,0	0,0	99,2
Indicador adicional				
Questões sociais e laborais				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%)[14]	6,22	4,82	5,20	99,0

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais	Impacto dez-2023	Impacto mar-2024	Impacto jun-2024	Cobertura (%) jun-2024
Ambientais				
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) [15]	340,7	290,9	293,4	98,2
Sociais				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social [16]	3,3	4,5	2,8	98,2

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários	Impacto dez-2023	Impacto mar-2024	Impacto jun-2024	Cobertura (%) jun-2024
Combustíveis fósseis				
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) [17]	0,0	0,0	0,0	0,0
Eficiência energética				
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) [18]	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Nota explicativa de cada métrica:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento

2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis

3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia

4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático

5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas

6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada

7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada

8. A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água.

9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais

10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais

11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento

12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração

13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas

14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho.

15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento

16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional.

17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis

18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às Convenções de Trabalho.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão "… Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? …".

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão deste OIC com referência a 30 de Junho de 2024.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
Xtrack US TSY €Hd	n.a.	Estados Unidos da América	18,98%
Amundi Eurl Eq-J2Ec	n.a.	França	9,90%
BlueBay Eur GvtBd Q	n.a.	Alemanha	7,28%
TRowe US BlueCp €I	n.a.	Estados Unidos da América	5,07%
Goldman Sachs-Q Eur	n.a.	França	4,95%
Schrd Euro Eq IZ€	n.a.	Alemanha	4,94%
JPM Eur Gvt Bd I	n.a.	Espanha	4,85%
JPMorgan-Us S Eq EUR	n.a.	Estados Unidos da América	3,54%
iShares SP500 Value	n.a.	Estados Unidos da América	3,39%
Ishares € Mkt Grw	n.a.	França	3,33%
Amun Msci Jp-Acc €	n.a.	Japão	3,08%
BGF EM LC Bd €I2	n.a.	México	2,99%
Invesco Ust Eurh	n.a.	Estados Unidos da América	2,92%
Wellington EM Eq €SA	n.a.	China	2,70%
GS EmgMkt Eq I€Ac	n.a.	China	2,65%

n.a.: não aplicável a Fundos e a ETF's

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

O OIC na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira diversificada de ações e obrigações.

Não obstante o OIC não tenha como objetivo o investimento sustentável, atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, investiu, durante 2024, parcialmente em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, o OIC realizou investimentos que de acordo com a análise da Sociedade Gestora enquadram-se na definição de investimentos sustentáveis[3], numa proporção de 3,26% do valor patrimonial, valor que corresponde ponderação das estimativas das receitas sustentáveis[4] dos emitentes que fizeram parte do OIC.

Como foram alocados os ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 54% de ações, 44% em obrigações e 2% de liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.

[3] No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

[4] Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.

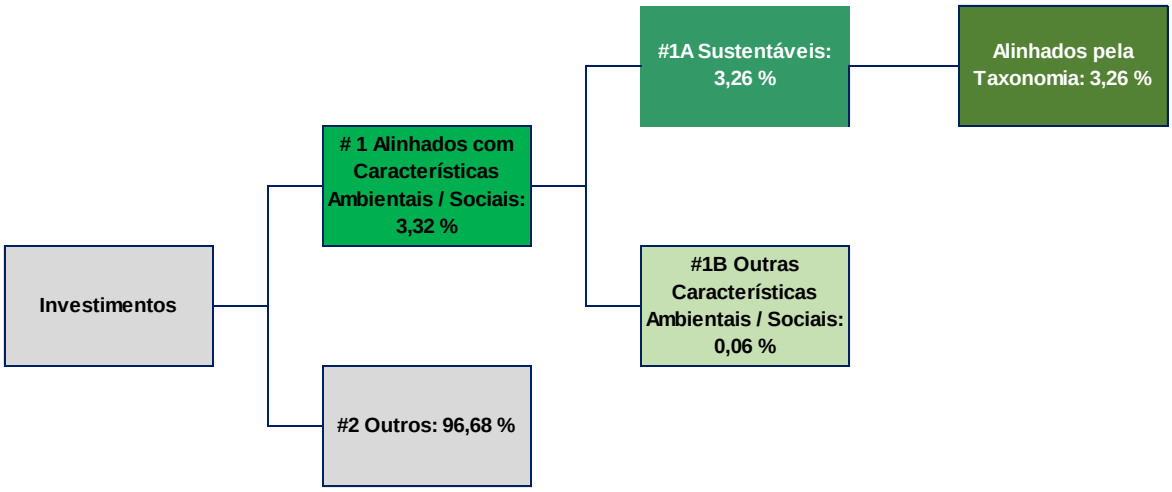

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.
#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimento sustentáveis.

A categoria #1 Alinhados com caraterísticas A/S abrange:
- A subcategoria #1A Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria #1B Outras características A/S abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que contribuíram para a promoção das caraterísticas ambientais ou sociais por parte do OIC em 2024, destacaram-se pela sua representatividade para os propósitos ambientais os sectores elétrico com exposição às energias alternativas.

No que se refere aos contributos sociais, os setores financeiro, saúde e de alimentação assumiram em 2024 a maior relevância na estrutura do OIC.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, o OIC durante o ano de 2024, observou uma proporção de 3,26% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à

ponderação das estimativas das receitas alinhadas com o Regulamento da Taxonomia dos emitentes que fizeram parte do OIC.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo concentrou-se em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado, independentemente da decomposição da mesma em objetivos ambientais. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplicou-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[5]?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas preconizados para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o

[5] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

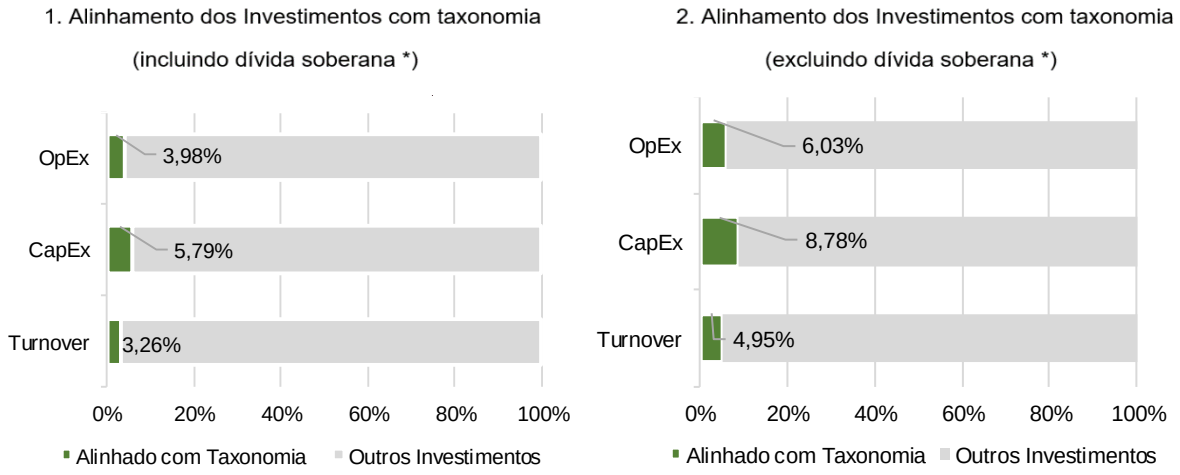

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do caráter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.

- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.

- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição são** atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu investimento relevante em emitentes com presença em áreas classificadas como de transição ou capacitantes.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 30/06/2024, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção de investimentos de 3,26% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste, já foi detalhada na questão deste Anexo "…Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro …".

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não alinhadas com a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com exposição a atividades sustentáveis não alinhadas com a taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu uma exposição relevante a emitentes com este tipo de atividades.

Qual foi a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

Não Aplicável.

Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os ativos incluídos na categoria «#2 Outros», tiveram como propósito garantir uma adequada diversificação do OIC, concorrendo para os seus objetivos. Os ativos em causa correspondem a investimentos em fundos de investimento, aos quais, na análise da Sociedade Gestora, não estão associadas receitas que contribuam para ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo.

Os investimentos incluídos nesta categoria seguiram a abordagem de sustentabilidade definida pela Sociedade Gestora, disponível no *site*, tendo observado naturalmente as salvaguardas mínimas em matéria ambiental e social, de acordo com o definido na legislação.

Que medidas foram adotadas para cumprir as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC durante o período em análise resultaram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível das Assembleias Gerais de Acionistas, foco nas Empresas, mais representativas no contexto do património gerido pela Sociedade Gestora, ou com avaliação global ESG mais baixa, sempre na lógica de melhoria das práticas do emitente.
- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento desenvolvida pela Sociedade Gestora durante o 1º semestre de 2024, nomeadamente no âmbito da gestão deste OIC, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2024 a disponibilizar no *site* da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Arrojado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma** (o "OIC"), gerido pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (a "Entidade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 124 129 823 euros e um total de capital do OIC de 123 822 525 euros, incluindo um resultado líquido de 5 644 382 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Caixa Arrojado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma** em 30 de junho de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;

(ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
(v) avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material,

devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

(vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2024

Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC